

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro Rua Hermogenes Freire da Costa, 179

PROJETO DE LEI Nº 015/99.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus re presentantes legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica denominado "Rua Corvelina" a antiga Rua Antônio Lima Fonseca, que inicia-se na residência do Srº.Adolfo e termina na Rua da residência da Srª. Elza, situada no Porto do Carro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo CIENTE A COMISSAO gadas as disposições em contrário.

Constou do Expediente da Sessão

do Dia 09 de 30arço de 1999

<u> USTIFICATIVA</u>

Marcos Garaldo Jamos Aude PRESIDENTE /

Em

Marcos PRESIDENTE

Tendo recebido inúmeras reclamações por parte dos moradores através de abaixo-assinado, apensado ao presente para re tomar o nome que foi mudado de Rua Corvelina para Rua Antônio Li ma da Fonseca, essa mudança está causando vários transtornos nas correspondências recebidas.

Por ser desejo dos moradores local, solicito aos meus Nobres Pares o voto à aprovação.

Sala das Sessões, 04 de março de 1999.

APROVADO 1º VOTAÇÃO

Em 16 de 30arco de 1999

Marcos do Pamos Aude PRESIDENTE

ANTONIO DA SILVA COSTA =Vereador=

2º e ÚLTIMA VOTACÃO

APROVADO

Em 25 de marco

de 19*99*

Marcos Geraldo amos Aude PRESIDENTE